



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 15, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 31, § Único, 48 §§§ 1º, 2º e 3º e art. 49 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 30 de MAIO de 2024, dia de Corpus Christi, fica definido, ponto facultativo neste Poder Legislativo o dia 31/05/2024 (sexta-feira), voltando às atividades dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 29 DE MAIO DE 2024.

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente